

PORTARIA COREN /RN Nº 182/2022

*Institui a Comissão para organização da
Semana de Enfermagem 2023 e do 25º
CBCENF.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e mobilizar os profissionais de enfermagem para participarem da Semana de Enfermagem do Coren-RN 2023 e do 25º Congresso Brasileira dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF;

CONSIDERANDO a relevância dos eventos para a categoria da Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 579ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir, no âmbito do Coren-RN, a Comissão Organizadora para Semana da Enfermagem 2023 e do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF.

Art. 2º- Designar os Conselheiros, abaixo listados, para compor a referida Comissão:

- Katiucia Roseli Silva de Carvalho – Coren-RN n.º 247.498-ENF;
- Dinara Tereza Batista de Moura-Coren-RN n.º 236.750-ENF;
- Flávio Medeiros Guimarães- Coren-RN n.º 239.210-ENF;
- Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN n.º 151.163– AE;
- Arthur Dyego de Moraes Torres, Coren-RN n.º 347.237 - ENF;

Art. 3º- Nomear a Conselheira Katiucia Roseli Silva de Carvalho, para exercer a função de Coordenadora da Comissão.



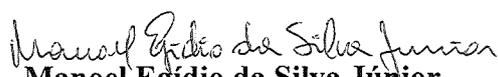
Art. 4º- A Coordenadora, ora designada poderá sempre que necessário, convocar Conselheiros e/ou Empregados públicos para melhor desenvolvimento dos trabalhos da referida Comissão.

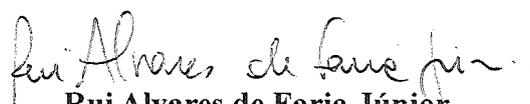
Art. 5º- A Comissão terá todo apoio logístico, financeiro e administrativo da Diretoria deste Regional e deverá a esta prestar contas, dando-lhe conhecimentos das ações desenvolvidas.

Art. 6º - Os conselheiros, membros integrantes desta Comissão, terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 7º- A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal/RN, 28 de setembro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário